



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 040/2023

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre a Indicação nº 015/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva.

I - Relatório:

Por meio da Indicação nº 015/2023, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa em 02 de outubro de 2023, após sua leitura na 27ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora que visa efetivar a Municipalização do Trânsito, para propiciar uma melhoria da qualidade de vida da população e garantir que os cidadãos Fortinense venham a obter o melhor serviço possível por parte das autoridades de trânsito.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação da Indicação nº 015/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 09 de outubro de 2023.

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Portanto, entendemos que a Indicação sob análise preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, opinamos pela regular tramitação da Indicação nº 015/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 09 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Carlos Alberto Scipião
Carlos Alberto Scipião.
Presidente

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
Relator

Milton Ciríaco da Costa
Milton Ciríaco da Costa
Membro

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

(X) a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

PODER LEGISLATIVO